

**18º Congresso Brasileiro de Sociologia**

**26 a 29 de Julho de 2017 - Brasília (DF)**

**GT 21 Movimentos sociais rurais e Estado: conflitos territoriais e lutas por direitos e reconhecimento**

**Título do Trabalho: Regularização fundiária e movimento social ribeirinho em Abaetetuba/PA: Convergências de identidade, políticas públicas e organização política.**

**Marcus Vinicius Coutinho (Doutorando em Ciência Política – Universidade de Campinas)**

## Introdução

O presente trabalho mobiliza algumas questões desenvolvidas na minha pesquisa de dissertação de mestrado<sup>1</sup>, cujo trabalho de campo no município paraense de Abaetetuba foi realizado em Setembro de 2015. O objetivo geral da pesquisa foi descrever o que tratei como três “trajetórias” que constituem o objeto empírico. A primeira delas discorreu sobre a formação em perspectiva histórica do grupo que se autodefine como ribeirinho e reside nas ilhas e várzeas de Abaetetuba<sup>2</sup>. A segunda trajetória foi a do desenvolvimento das políticas de regularização fundiária destinadas ao grupo, quais sejam, o Programa Nossa Várzea, executado pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e a instalação de 24 Projetos de Assentamento Agroextrativistas (PAE). Essas duas políticas promoveram a consolidação da posse de terras historicamente ocupadas pelo grupo, eliminando, por exemplo, formas de tradicionais de superexploração do trabalho dos ribeirinhos, cujo “sistema de meia” era a mais evidente expressão.

A terceira trajetória é a organização política, que tem no Movimento dos Ribeirinhos e Ribeirinhas das Ilhas e Várzeas de Abaetetuba (MORIVA) sua forma mais atual. A trajetória de lutas, rupturas, alianças e estratégias de ação acionadas em diversos momentos para garantir o acesso à terra e a emergência da identidade ribeirinha como categoria política, tem como fio condutor o processo de mobilização do grupo. Para Thompson (2004), a constituição da classe não segue um caminho linear, e suas derrotas, inclusive, fazem parte do processo de formação, como evidencia logo no prefácio da sua obra mais célebre, *A Formação da Classe Operária Inglesa*:

Por classe, entendo um fenômeno histórico, que unifica uma série de acontecimentos díspares e aparentemente desconectados, tanto na matéria-prima da experiência como na consciência. Ressalto que é um fenômeno histórico. Não vejo a classe como uma “categoria”, mas como algo que ocorre efetivamente (e cuja ocorrência pode ser demonstrada) nas relações humanas. Ademais, a noção de classe traz consigo a noção de relação histórica. Como qualquer outra

---

<sup>1</sup> Mestre em Ciências Sociais pelo CPDA sob a orientação da Prof<sup>a</sup> Leonilde Medeiros, com dissertação de título “Ilhas e Várzeas de Histórias, Conflitos e Identidades: Trajetórias Sociais e Políticas dos Ribeirinhos de Abaetetuba” e defendida em 2016.

<sup>2</sup> O lócus empírico integra o município paraense de Abaetetuba que se localiza na Microrregião de Cameté e na Mesorregião do Nordeste Paraense. Com uma população estimada em 150.431 habitantes em uma área de 1.601 km<sup>2</sup> possui uma densidade populacional de 87 hab/km<sup>2</sup>. O município faz limite com os de Barcarena, Ponta das Pedras, Muaná, Igarapé Mirim e Moju e localiza-se no estuário do mesmo rio fazendo parte da Região Metropolitana de Belém (RMB).

relação, é algo fluído que escapa à análise ao tentarmos imobilizá-la num dado momento e dissecar a sua estrutura. A mais fina rede sociológica não consegue nos fornecer um exemplar puro de classe, como tampouco um do amor ou da submissão. A relação precisa estar sempre encarnada em pessoas e contextos reais.

(...) A classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus (THOMPSON, 2004: 9-10).

Por se tratar de um fenômeno histórico e de uma formação social e cultural, tal processo só pode ser compreendido a partir da análise de um longo período de tempo, inclusive, sendo anterior à própria consciência de classe que não é algo determinado e sim construído na experiência, posto que deve considerar as relações de produção onde os homens nascem. Ou seja, transpondo o argumento de Thompson para o nosso objeto, significa que a identidade ribeirinha e o movimento social que organiza politicamente o grupo estão em constante processo de “fazer-se”, o que implicou em transformações sucessivas de práticas que antecedem sua autodefinição e o próprio MORIVA.

Ao mesmo tempo, não há como compreender os impasses enfrentados pelo grupo na luta pela posse e domínio das terras historicamente ocupadas negligenciando a base legal que regula a destinação dos bens da União, dos quais as terras públicas são elemento fundamental. Não intentamos na pesquisa de mestrado, um mero condicionamento dos eventos posteriores a um desenvolvimento unitário estruturado pelo passado. Ao contrário, examinar as distintas formas de ordenamento territorial se fez importante, para que seus efeitos deletérios no presente pudessem ser compreendidos como obstáculos de longa duração que impedem o acesso à terra de populações excluídas.

Após a promulgação da República se intensificaram os esforços de integração da Amazônia à economia nacional. As expedições estrangeiras nos séculos anteriores e as estratégias de colonização da fronteira até os anos 1940, entre elas a Comissão Rondon e a criação da Fundação Brasil Central (FBC), mereceram destaque no nosso esforço de recuo no tempo para localizar os conflitos pela terra que estruturaram a organização do grupo e as políticas de regularização fundiária. Estas criaram as condições, considerando o acúmulo de conhecimento que os militares detinham da Amazônia, para a

formulação de dispositivos legais de ordenamento e ocupação do “vazio demográfico” da região, criando deste modo o palco de intensos conflitos. O Estatuto da Terra criado por meio da Lei Nº 4.504 de 30 de Novembro de 1964 aprofundou na ditadura, a ocupação orientada do território amazônico, estimulando através da oferta de crédito da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e do Banco da Amazônia (BASA), a instalação da grande empresa agropecuária. Estas políticas somaram-se ao confisco de mais de 60% das terras do estado do Pará na implantação do Programa da Integração Nacional (PIN) e dos Projetos de Integração e Colonização (PIC), que previa a instalação de assentamentos a partir dos eixos de rodovias construídas ou planejadas.

A região insular do município paraense de Abaetetuba ou “região das ilhas”, tal como os nativos assim denominam, localiza-se na confluência dos rios Tocantins e Pará. A região insular de Abaetetuba, onde residem os ribeirinhos do município, composta de 73 ilhas é banhada pelos rios Pará, em sua face oposta à orla localizada na sede municipal e pelo Maratauíra, a partir de onde é possível desembarcar na área urbana de Abaetetuba e em outras comunidades ribeirinhas localizadas nos rios Guajará de Beja e Abaeté.

O presente trabalho se justifica dada a relativa invisibilidade do tema dos conflitos por terra envolvendo a população ribeirinha e suas estratégias de ação coletiva em relação à luta de outros grupos sociais com mais atenção. Em que pese a realização de estudos de folego sobre os ribeirinhos localizados em outras regiões do Estado do Pará, buscamos contribuir para o debate da sociologia sobre esta população, cuja identidade se afirmou na luta pela terra. Deste modo, buscou-se inserir os ribeirinhos de Abaetetuba no quadro mais amplo de pesquisa sobre os conflitos por terra, por meio do exame da experiência das duas políticas públicas implantadas no município, em face da organização política do grupo e suas estratégias para pressionar o aparato estatal.

Tomando por base a literatura mobilizada no âmbito da dissertação e as entrevistas realizadas durante o trabalho de campo com ribeirinhos, se revelou a impossibilidade de postular uma unidade ou forma única de definir a identidade do grupo em Abaetetuba. A sua plasticidade funda-se em, grande

medida, nas transformações das práticas e deslocamentos de outros sujeitos históricos para a nossa região de pesquisa. Muito embora lastros históricos gerais possam ser partilhados, considerando-se o processo de ocupação da Amazônia Legal e a ligação deste grupo social com os cursos d'água da região, buscamos indicar que as formas de vida possíveis dos ribeirinhos são resultantes das contingências com as quais se depararam em sua reprodução social. Se fez necessário para o entendimento de como se formou o grupo, a compreensão dos deslocamentos no território amazônico que permitiram localizar a trajetória de formação do grupo no contexto dos diversos ciclos econômicos e interação com outros atores.

A literatura produzida sobre o grupo social pesquisado revelou ainda referência primeira outro sujeito histórico que dele deriva: o caboclo. Ainda que, considerando os limites da nossa pesquisa, não tenha sido possível abarcar com propriedade a complexidade analítica que envolve esse sujeito, cumpre ressaltar a sua importância para a compreensão da trajetória histórica e identitária do ribeirinho. Lima (1999a) formula uma síntese da literatura sobre o caboclo em sua pesquisa na região do médio Solimões. Não se trata, nos termos da autora, de uma identidade utilizada para autodesignação pelos grupos, dada a conotação pejorativa do termo e por estar associada ao “índio domesticado” e não à mera mistura de branco com índio. Quando o termo é utilizado por certos ameríndios para definir a identidade, isso se faz, segundo a autora, com a subordinação do índio ao branco. A segunda razão pela qual a autodesignação não é assumida pelo grupo liga-se ao fato do termo ser despolitizado e despolitizante daqueles que o acionam:

A palavra caboclo, é uma palavra pesada, era uma discriminação para a gente caboclo do sítio. Até mesmo hoje em dia quem mora em Abaetetuba tem uma diferença de quem mora aqui no sítio, a diferença é que lá eu estaria com os pés num sapato, uma calça comprida, uma camisa lá; e nós aqui mete uma sandália no pé, uma bermuda, faz nossas compras e vem embora. A gente só coloca uma calça comprida quando vai no banco, na prefeitura, na defensoria, mas e quando tu vai para a feira, eu vou de short, camisa e sandália, aí eles dizem assim: esse caboclo é lá do sítio, já conheceu pelo teu traje. A gente se sentia ofendido e é pesada essa palavra, agora ribeirinho não, sabe que tu mora na beira do rio. O tratamento é diferente. Aí tu tem como bater no peito e dizer: eu sou ribeirinho. Eu sou MORIVA no caso. (Morador do rio da Prata em entrevista ao autor em setembro de 2015)

No caso dos ribeirinhos de Abaetetuba, os termos “caboclo das ilhas” ou “do sítio” foram tratados nas entrevistas como designação extrínseca ao grupo, em especial, um “outro” branco e urbano, enfatizando seu caráter pejorativo e estigmatizante. Nos anos 1990, a autodefinição como “morador das ilhas” com a criação da Associação de Moradores das Ilhas de Abaetetuba (AMIA) foi, uma identidade política intermediária, na direção da eliminação dos estigmas, com a adoção posterior da identidade ribeirinha.

Na literatura clássica sobre a ressignificação do caboclo é o trabalho no seringal que elimina o estigma desse sujeito histórico que passa a ter capacidade de agência e conteúdo político. Ou ainda, nos termos de Martins (1981 apud Torres, 2006, p. 60), não por acaso se dá a relação entre a substituição do termo, impregnado de preconceito e que alude à preguiça, ignorância e atraso, por “camponês”, quando se intensifica a organização política e intensificação das lutas no campo. Nas ilhas de Abaetetuba, até onde os dados obtidos permitem afirmar, as identidades de seringueiro e de camponês não foram acionadas pelo grupo, mas sim as práticas que minimamente lhes são constitutivas, como foi em outros tempos no ciclo da borracha e desde sempre na agricultura. Até onde as entrevistas permitiram afirmar os ciclos da cana (séculos XIX até 1970) e o da borracha (anos 1940 e 1960) antecederam a exploração do açaí como principal atividade econômica dos ribeirinhos.

Cruz (2011) e Fraxe (2011) adotam os termos “caboclo-ribeirinho” e “campesinato ribeirinho”, respectivamente, para superar os estigmas que estes sujeitos históricos carregam. Para Cruz, o que se coloca como questão é a necessidade de romper com uma visão idealizada do “bom selvagem que ainda não cometeu os pecados da modernidade” (CRUZ, 2011: 134). Fraxe, por sua vez, enfatiza o sistema produtivo do grupo nas várzeas do Estado do Amazonas, em que os modos de vida camponês, pescador e extrativista se fundem. Witkoski (2007) mobilizou a dimensão dos usos dos recursos naturais pelo grupo, a partir da categoria “Florestas de Trabalho”, que articulou o extrativismo, pesca e caça nos ambientes de várzea e terra firme.

## **Políticas de regularização fundiárias para os ribeirinhos de Abaetetuba**

A descrição das políticas fundiárias que atendem aos ribeirinhos de Abaetetuba tiveram como referências o primeiro e o segundo planos nacionais de reforma agrária (PNRA) formulados em 1985 e 2003, respectivamente, e como eles incidiram junto do grupo social pesquisado. Os dois Planos em questão estabeleceram as condições para a implantação dos Projetos de Assentamento Agroextrativista (PAE) e a execução do Programa Nossa Várzea em Abaetetuba. Buscou-se evidenciar a cumulatividade de ações anteriores à própria Constituição Federal de 1988, no sentido criar as condições para que as políticas pudessem ser executadas. No entanto, no início dos anos 2000 a conjuntura se mostrou favorável para a radicalização da participação política dos povos e comunidades tradicionais e das formas de garantir seu direito de permanência na terra. Foi nesse contexto que a mudança de missão da SPU, a elaboração do II Plano Nacional de Reforma Agrária e a criação da Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais permitiu o reconhecimento da desigualdade material e simbólica dos ribeirinhos, por meio da regularização fundiária de suas terras.

O Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE), primeira a ser descrita no presente trabalho, é uma modalidade de assentamento rural constituído por meio da utilização de terras pela União e implantado pelo INCRA. Esta se constituiu na principal política de regularização fundiária que atende à população ribeirinha e quilombola do município de Abaetetuba. Os documentos que fundamentam essa modalidade são o Estatuto da Terra e o I Plano Nacional de Reforma Agrária e com base nele foram editadas três portarias do INCRA que ofereceram as condições para a instalação desta modalidade de assentamento na região das ilhas. A primeira portaria é a Nº 268 editada em 23 de outubro de 1996 e considera que a atividade agroextrativista na Amazônia “afirma-se como alternativa aos projetos de assentamento executados pelo INCRA”, considerando a modalidade convencional de assentamento. O seu preâmbulo ressalta que a necessidade de preservação do meio ambiente e o “respeito às populações rurais” das diferentes regiões se constituem em elementos que satisfazem a função social da propriedade e que permitem, tal como previsto pelo Estatuto da Terra, “a

perfeita integração do trinômio homem-propriedade-uso da terra” (INCRA, 1996).

Por meio da portaria INCRA Nº 41/96, foi instituído pelo Grupo Trabalho responsável pela elaboração da metodologia de implantação dos PAEs que foi aprovada para ser aplicada aos assentamentos com a portaria INCRA/Nº 269 de 23 de outubro de 1996. O Grupo de Trabalho foi composto por funcionários do INCRA e contou com a participação de representantes de prefeituras, sindicatos de trabalhadores rurais, universidades e membros do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS) que era à época a mais expressiva entidade das populações extrativistas da Amazônia Legal.

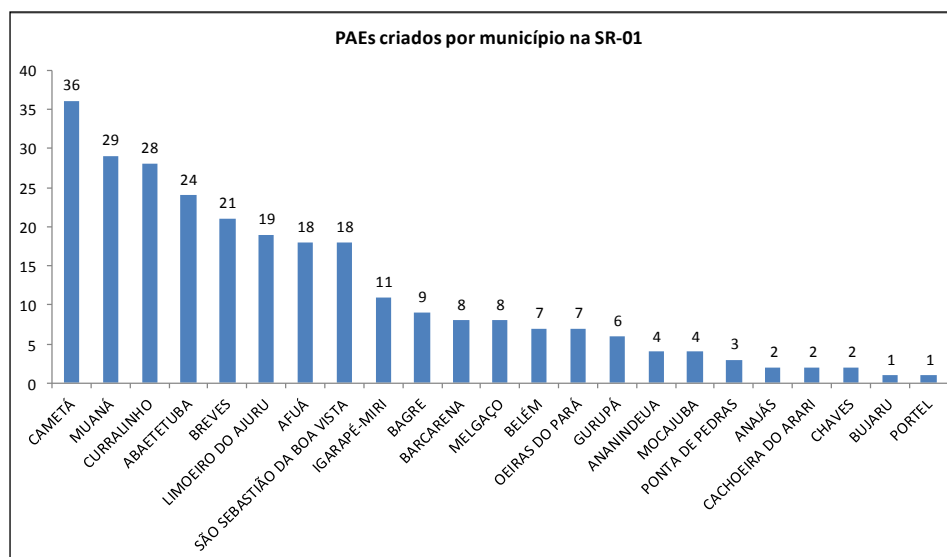
A metodologia de implantação dos Projetos de Assentamentos Agroextrativistas foi composta de várias etapas e a definição contida Portaria<sup>3</sup> permitiu a compreensão de como aspectos da legislação foram acomodados para a efetiva instalação desta modalidade de assentamento. Pode-se ver na definição do PAE, que se buscava conjugar diversos aspectos tratados até aqui, quais sejam, a exploração racional da terra e a regularização fundiária com formas de exploração coletiva da terra e uso dos recursos naturais, como previsto pelo I PNRA. A cooperação técnica entre o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG) por meio da SPU e INCRA permitiu a instalação dos dois primeiros projetos em Abaetetuba com a aplicação da metodologia formulada pelo Grupo de Trabalho e contida na portaria Nº41/96 a partir da segunda metade dos anos 2000. Em seguida, o cadastro com a identificação e quantificação dos ocupantes permitiria o avanço à etapa posterior que consistia no assentamento dos candidatos cadastrados e selecionados. No caso de Abaetetuba todas as etapas anteriores foram cumpridas permitindo a liberação de recursos sem, no entanto, a titulação ser confirmada, ainda que o perímetro do PAE fosse demarcado.

---

<sup>3</sup> Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) é uma modalidade de assentamento destinado a populações tradicionais, para a exploração de riquezas extrativas, por meio de atividades economicamente viáveis e ecologicamente sustentáveis, introduzindo a dimensão ambiental às atividades agroextrativistas. Tais áreas de domínio público, serão administradas pelas populações assentadas através de sua forma organizativa, que receberá a concessão de direito real de uso (INCRA, 1996: 05).



Até dezembro de 2015, segundo dados do INCRA<sup>4</sup>, haviam sido assentadas 7.687 famílias ribeirinhas, o que correspondia a 96,5% da capacidade dos PAEs criados. Tomando por base os resultados do último censo de IBGE para o município de Abaetetuba tem-se a média de 4,6 pessoas em cada domicílio, o que permite estimar que a população ribeirinha atendida por essa política fundiária seja de 35.360 pessoas. No período 2004-2015 foram criados 268 PAEs pela Superintendência Regional do INCRA, localizada em Belém (SR-01) e da qual o município de Abaetetuba faz parte:



Fonte: INCRA, 2015. Elaboração própria.

**Gráfico 1 - Projetos de Assentamento Agroextrativistas criados por município (2004-2015)**

Considerando a população total de Abaetetuba em 2010, equivale dizer que 25% dos residentes no município eram atendidos pelos assentamentos dessa modalidade. Com relação ao tamanho dos PAEs, a área total ocupada é de 36.944 hectares com uma área média de 1.539 hectares, considerando os 24 assentamentos instalados. A área do município ocupada pelos PAEs corresponde a 23,1% do total, tendo em vista que Abaetetuba possui um território cuja área é de 160.100 hectares .

Os números concernentes à população e área de abrangência desta política fundiária ajudam a compreender a importância desta em relação aos

<sup>4</sup> Dados obtidos em <http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php> e acessados em 20/12/2015.

ribeirinhos, em particular, e à população do município como um todo. Outro dado que merece destaque, e que mantém relação com os usos do solo permitidos nos assentamentos, relacionam-se com a densidade demográfica destes. No caso dos PAEs instalados nas ilhas e várzeas de Abaetetuba, a criação de bubalinos e bovinos foi proibida nos seus Planos de Utilização, tendo em vista as características do ambiente e do solo, que tenderia a ser compactado com o constante pisoteio dos animais, comprometendo a rebrota das espécies nativas e aumentando a susceptibilidade de erosão nas ilhas e várzeas. Ao mesmo tempo, ainda de acordo com as entrevistas, passou a ser realizado o manejo ambiental dos açazais para que eles fossem cultivados de modo consorciado com outras espécies florestais, buscando que em áreas desmatadas para o plantio de cana nas décadas anteriores, a vegetação suprimida se regenerasse. A compreensão de que se tratava de um ambiente com especificidades que deveriam orientar a elaboração dos PUs, contou com a parceria do INCRA e outras instituições, sobretudo para assistência técnica aos ribeirinhos.

A segunda política que descrevemos é o *Programa Nossa Várzea: cidadania e sustentabilidade na Amazônia Brasileira*, criado em 2005 pela SPU, visava o ordenamento fundiário conjugando o aproveitamento sustentável dos recursos naturais, especialmente o açaí, em favor das populações ribeirinhas da Amazônia Legal, por meio da emissão do Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS), instituto jurídico do direito administrativo. Com a fiscalização e permissão de uso das áreas da União, já que o programa não previa a transferência de domínio das áreas de várzea para particulares, a SPU concede direito à ocupação e à exploração sustentável dos recursos naturais às comunidades ribeirinhas que utilizam essas áreas para o desbaste de açazais, colheita de frutos ou manejo de outras espécies florestais. Esta é uma contradição que surgiu no âmbito das duas políticas de regularização fundiária executadas em nas ilhas e várzeas: enquanto a instalação dos PAEs previa a emissão do CDRU para associações dos assentamentos, o mesmo contrato não poderia ser estabelecido individualmente entre SPU e cada família ribeirinha atendida com o TAUS. Nesse sentido, a luta do movimento ribeirinho

pela emancipação dos PAEs se tornou mais urgente do que a reivindicação de regularização de sua ocupação com o Programa Nossa Várzea.

A partir da redefinição da missão institucional da SPU foi editada em 14 de outubro de 2005 a Portaria Nº 284 que autorizava do desbaste de açazais, a colheita e manejo de frutos e outras espécies extrativas. Essa inovação permitiu o manejo ambiental dos açazais localizados nas áreas de várzeas e sob domínio da União, o que, de acordo com as entrevistas realizadas em campo, contribuiu, juntamente com a assistência técnica e os Planos de Utilização elaborados para os PAEs de Abaetetuba, que a produção de açaí se consolidasse como importante fonte de renda e de segurança alimentar dos ribeirinhos. Ao mesmo tempo, a portaria estabeleceu a autorização de uso para uma área de 500 metros, a partir de um ponto geodésico no local de morada do requerente. Para fazer jus à autorização de uso o ribeirinho deveria respeitar os limites da tradição do vizinho, comprovar a ocupação tradicional e obter parecer do IBAMA atestando a não degradação da área com a extração do fruto. Essa portaria permitiu a formulação do Programa Nossa Várzea e determinou que a Autorização de Uso representasse o início da regularização fundiária especificamente nas áreas de várzea da Amazônia, excluindo, portanto, a ocupação no interior das ilhas, como no caso de Abaetetuba.

O principal problema que o Programa Nossa Várzea buscava enfrentar, sobretudo envolvendo terras que ainda não haviam sido incorporadas aos PAEs, era o *sistema de meia*<sup>5</sup>, prática das ilhas e várzeas do município e que mantinha os ribeirinhos em condições de trabalho que se baseavam na tradição e ausência de remuneração. Com a emissão dos TAUS para cada atendido, passa a ser possível acessar outros programas sociais do Governo Federal, uma vez que junto com o cadastramento do domicílio pela SPU se realiza simultaneamente a inscrição no Cadastro Único, permitindo o acesso aos programas sociais destinados à população de baixa renda. No caso de Abaetetuba, permitiu às famílias ribeirinhas a inclusão no Programa Bolsa

---

<sup>5</sup> O sistema de meia consistia na entrega da metade da produção (açaí, camarão, mandioca, milho e aves) dos ribeirinhos residentes nas ilhas e várzeas aos pretensos donos das terras. Em geral, estes “patrões” residiam na área urbana do município ou em outras cidades do Nordeste Paraense e eventualmente possuíam títulos de propriedade da terra, emitidos pelo Estado do Pará e registrados em cartório de imóveis. Não obstante grande parte deles fossem títulos “quentes” ou autênticos, por conta da localização das propriedades em terras da união, tinham o domínio da terra cancelado pela SPU, o que motivava o ingresso na justiça de reclamantes que reivindicam o reconhecimento dos títulos, quando estes eram anulados no âmbito da execução do Programa Nossa Várzea.

Verde<sup>6</sup> além dos demais programas sociais, tais como Bolsa Família, Benefícios de Prestação Continuada e emissão de documentos pessoais.

As ilhas fluviais e as áreas de várzeas de rios federais são terras públicas, mas o que define se um local ocupado por ribeirinhos é ou não várzea é a relação com a “terra-firme” ou com “continente”. Pois é o sistema várzea/terra firme que regula a relação do grupo social com os rios na Amazônia Legal. Isto significa que a Secretaria de Patrimônio da União é inicialmente o órgão gestor das terras de ilhas e das várzeas e executa um programa destinado em princípio aos moradores das várzeas ou das porções das beiras de rios localizadas no continente.

A SPU vem especificamente no projeto Nossa Várzea, que era pra trabalhar somente com a área de Várzea, mas trabalha na ilha também por questões políticas<sup>7</sup>. O imbróglio sobre qual a mais eficiente estratégia de regularização fundiária para os ribeirinhos de Abaetetuba pende em favor, segundo as entrevistas, da executada pelo INCRA, por meio da instalação dos PAEs, por dois motivos principais: a maior oferta de crédito rural associada ao assentamento e a posse comunal da terra com a celebração do CDRU:

É um ponto que eu defendo com muita tranquilidade com relação a isso. De certa forma teve outra vertente, essa questão do Programa Nossa Várzea, porque o primeiro ponto seria você fazer a discriminatória dessas áreas, matricular em nome da União para depois destinar, isso é muito claro e isso não foi feito. Porque era muito mais cômodo, na minha avaliação, e fizeram coisas totalmente que ao invés de solucionar, você criou um problema. Porque se você pega aquela TAUS, ela fala em 500m de raio, numa área onde você não tem título quando esse documento cai na mão de uma pessoa mal intencionada, a pessoa vai ocupar a terra do outro, quem tem mais força. Porque pra ele, ele não compreende que aquilo é um documento precário, aquilo não tem valor jurídico de nada, se a pessoa for pra justiça, ele não é um título, ele é um documento

---

<sup>6</sup> O Programa de Apoio à Conservação Ambiental Bolsa Verde foi instituído pela Lei Nº 12.512 de 14 de outubro de 2011 e concede um benefício de R\$ 300,00 por trimestre para famílias abaixo da linha da pobreza e que resida em áreas consideradas prioritárias para a conservação ambiental. O programa é gerido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e integra o Programa Brasil Sem Miséria. De acordo com sítio eletrônico do ministério o Programa concentra-se nos “Assentamentos Ambientalmente Diferenciados de Reforma Agrária”, o que inclui as ilhas e várzeas de Abaetetuba e a população ribeirinha que nelas residem.

<sup>7</sup> (...) A Várzea além de receber este documento, ela recebe um outro documento anexo que dá direito ao varzeiro a vender os produtos retirados do seu terreno sem a intervenção do IBAMA até o raio de 500m. Tem legalidade para você vender esses produtos, o que a SPU não entregou para os moradores das ilhas, dos PAEs, ela entregou só um título. Ele recebe esse título de certidão que eles usaram um lobby, que essa certidão dá direito a eles à terra, mas não dá. Porque pela metragem que eles tiraram num raio de 9m<sup>2</sup>, eles colocaram lá no primeiro documento... tem morador que tem só 1 hectare de terra, mas eles dividiram por igual, o que gerou um certo conflito fundiário, porque uns dizem: no meu documento diz que eu tenho 9, mas onde é que está esses 9 hectares de terra que você tem? (Liderança do MORIVA em entrevista ao autor em Setembro de 2015, grifos nossos).

precário (Técnico do INCRA em entrevista ao autor em setembro de 2015).

O caráter precário do TAUS enquanto garantidor da posse foi reconhecido de modo geral pelos entrevistados e tanto o Programa Nossa Várzea quanto os PAEs instalados em Abaetetuba tiveram como obstáculo, a emissão do CDRU. Este se constituiu no principal impasse da regularização fundiária envolvendo INCRA e SPU. A viabilidade de celebração de contrato, só poderia se dar via a formação de associações, tendo em vista que o CDRU não podia ser celebrado com particulares. Para contornar esse impedimento legal foi editada a Portaria Nº 89 de 15 de abril de 2010, permitindo a emissão de TAUS coletivos para um dado conjunto de famílias, para que então, após a formação de um único polígono, a transferência de domínio se realize para uma organização coletiva. Este é o caso das associações Várzea I e II constituídas pelos ribeirinhos de Abaetetuba e que foram a base do MORIVA por estarem sobrepostas aos PAEs. Na Portaria Nº 89/2010 destacamos dois aspectos importantes que evidenciam a articulação do aparato estatal com as reivindicações de diversos grupos sociais. O primeiro deles encontra-se no Art. 1º que busca disciplinar o aproveitamento dos imóveis da União em favor das comunidades tradicionais, reconhecendo ao mesmo tempo o caráter “precário e transitório” dos TAUS emitidos. O segundo aspecto trata da nulidade de qualquer título privado nestas áreas, se aproximando, portanto, de uma maior atuação junto de áreas que constitucionalmente pertencem à União.

A ausência de matrícula das terras devolutas também impede a conclusão do Programa Nossa Várzea pela mesma razão que impede a emancipação dos PAEs.<sup>8</sup> Tal operação deveria ser conduzida pela AGU na cessão de terras devolutas para SPU ou para o INCRA. No relatório de

---

<sup>8</sup> Tem projeto aí tramitando lá pela Advocacia Geral da União que está tratando disso. Se o governo entender que essas áreas sejam passadas pro INCRA titular. Desde que esse processo se consolide. Não é a SPU, porque eu não sei se a SPU vai transferir isso pro INCRA, porque eles iam querer titular. Porque qual era o correto? Era fazer a discriminação e passar a área pro INCRA, pro INCRA titular, só que a Constituição não fala no INCRA, ela fala na competência que cai na SPU... De competência, porque ela não fala de titulação. Pra você fazer isso a área tem que estar matriculada e essas áreas não são matriculadas. O INCRA fez todo esse trabalho e passou pro SPU pra isso tramitar lá, porque isso era atribuição do Ministério do Planejamento pra depois essas áreas serem matriculadas. Agora não se sabe se elas vão ser matriculadas em nome da União, porque isso pode acontecer e a União delegar pro INCRA ou pra SPU fazer isso. (...) Aí é que está, porque como não existe usucapião para terra pública, ele não pode ser regularizado, porque se essa terra de terceiros, eles podiam ser o dono por usucapião, mas nem isso eles podem ser. Aí eles pegam o TAUS, mas aquilo não tem validade. A grande vantagem de você ter esse documento é porque ele confirma a sua posição naquela morada, ele tem um ponto, um GPS que diz que você mora ali, então sua casa é ali, sua posse é ali. (Técnico do INCRA em entrevista ao autor em setembro de 2015).

pesquisa produzido pelo IPEA em 2015, no âmbito das ações do “Observatório da Função Socioambiental do Patrimônio da União na Amazônia” foram apresentados os dados relativos à implementação do Programa Nossa Várzea no município de Abaetetuba que auxiliam na compreensão de alguns aspectos. O primeiro deles refere-se à multiplicidade de “situações jurídicas” que dificultam o pleno reconhecimento dos direitos territoriais dos ribeirinhos. Estas se relacionam com diferentes formas de ordenamento do território brasileiro e amazônico, em particular.

À “confusão fundiária” historicamente construída no Estado do Pará adiciona-se no presente, o segundo aspecto que chama a atenção no relatório e que se relaciona com a desarticulação dos entes federativos na implantação das políticas. Essa percepção foi captada nas entrevistas que realizamos com os gestores e lideranças ribeirinhas e se refletem tanto na identificação da cadeia dominial das ilhas e várzeas quanto na formulação de acordos e convênios entre os órgãos envolvidos no sentido de implantar de modo cooperado os mecanismos de garantia de direito à terra dos ribeirinhos.

### **O MORIVA e a luta ribeirinha pela terra**

Muito embora o Movimento de Educação de Base (MEB) e as Comunidades Eclesiais de Base (CEB) estejam nos antecedentes das organizações católicas que fizeram a mediação entre religião e política em comunidades ribeirinhas da Amazônia (NEVES, 2009), somente as segundas foram mencionadas nas entrevistas e fontes como partícipes desta etapa inicial da mobilização política. A formação de cinquenta e sete comunidades eclesiais de base nas ilhas de Abaetetuba constitui a base social da mobilização<sup>9</sup>.

Foi a partir das CEBs, não obstante a dificuldade em precisar quando as comunidades passam a ter tal conformação, que a população das ilhas e várzeas assume esta forma de organização estimulada pela Igreja. Contudo,

---

<sup>9</sup> Eu alavanco essa carreira sendo coordenador da comunidade. Eu tive quatro anos de mandato da comunidade São Francisco de Assis e aí entro no movimento pela paróquia. Tendo mais um conhecimento a fundo do que é movimento e do que é CEB, eu alavanquei assim. Aí eu saio de dentro da coordenação da comunidade, aí quando vem surgindo o movimento dos ribeirinhos, a gente é convidado, a gente entrou e até hoje estamos aí dentro (Morador do Igarapé Sarapuquara em entrevista ao autor em Setembro de 2015).

assevera-se que a primeira Igreja Assembleia de Deus e seus departamentos pastorais (Escola Dominical, Mocidade, Senhores, Senhoras, Adolescente e Infantil) foi instalada na região das ilhas, mais precisamente no rio Sarapuquara, na década de 1950 onde desenvolvia a atividades de organização comunitária e que juntamente com as CEBs formadas nos anos 1970, contribuiu para o desenvolvimento da mobilização política da população. No entanto, a mediação da Comissão Pastoral da Terra já com a participação de padres desta organização, se daria nos primeiros anos de 1980, passando a Igreja Assembleia de Deus a ter papel secundário, dada a crescente capilaridade e penetração nas comunidades obtida pela CPT.

A história da Comissão Pastoral da Terra (CPT), fundada em 1975, se confunde com a organização coletiva e a resistência dos trabalhadores rurais e posseiros frente à intensificação dos conflitos e expropriação das terras do Pará durante a ditadura civil-militar e sua criação tem como marco fundamental o “Encontro Pastoral da Amazônia Legal”, realizado em Goiânia em junho de 1975, convocado pela Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB). Nos dias 15 e 16 de julho de 1982 foi realizada a 1ª Assembleia do Povo de Deus da Diocese de Abaetetuba que estabeleceu as diretrizes da ação local da CPT. O evento contou com a participação de delegados das paróquias de municípios vizinhos e dos centros de evangelização da área urbana (centro) e da região das ilhas. A construção de pautas de luta em conjunto com o “centro” ou “cidade” desde o CENTRILHA, se consolidava como estratégia de ação política dos ribeirinhos. A articulação de demandas comuns contribuía para que as reivindicações do grupo saíssem do isolamento geográfico e político, criando as condições para que, com a assessoria da CPT, as idas à capital federal para protestar e exigir que o atendimento dos seus pleitos fosse incorporado às estratégias do grupo. Nos anos seguintes se desenvolveriam as atividades de fortalecimento da infraestrutura das comunidades por meio de mutirão, criação de bancos e farmácias comunitárias, os “cantinões” que preparavam refeições em modo solidário nas ilhas e “caixas de saúde”.

A rede informal local do movimento social ribeirinho que se mantinha sob influência da CPT e das legendas de esquerda (PT e PCdoB) articulou parcerias com organizações de fora do município e isto ajudou a entender a

participação no Fórum do Nordeste Paraense e Região Guajarina. No entanto, localmente a Colônia Z-14 e o STR se mantiveram próximos do grupo. Ao final do ano de 2005, quando o Programa Nossa Várzea começou a ser implantado no município, como resultado das viagens das lideranças da Associação do Moradores das Ilhas de Abaetetuba (AMIA) para Brasília e à Gerência Regional de Patrimônio da União (GRPU/PA) localizada em Belém foi realizada uma reunião entre lideranças ribeirinhas e CPT, de onde se encaminhou a atividade de formação política do grupo.

No ano previsto para a realização do 1º Congresso de Ribeirinhos, em 2006, foram instalados mais nove PAEs na região das ilhas o que totalizava vinte assentamentos desta modalidade no período 2004-2006, o que significou a regularização fundiária nesta modalidade para 7.353 famílias ribeirinhas das 7.687 que seriam atendidas até 2015. Esse foi o período do ápice da política de regularização fundiária executada pelo INCRA no município, enquanto que os TAUS emitidos pela SPU no âmbito do Programa Nossa Várzea seriam mais fortemente concedidos nos anos seguintes. Por seu turno, desde 2004 os povos e comunidades tradicionais já se articulavam politicamente para exigir respostas do Estado para suas reivindicações, contribuindo para os contornos gerais da Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais que seria promulgada em 2007.

Entre os dias 03 e 05 de novembro de 2006 foi realizado o 1º Congresso dos Ribeirinhos e Ribeirinhas de Abaetetuba. Nos meses anteriores ao Congresso foram realizados encontros de formação política nas ilhas, com a assessoria da CPT com o propósito de construir coletivamente o que consistiria a identidade ribeirinha e como “revitalizá-la”, quais as reivindicações do grupo e a escolha de “um símbolo para os ribeirinhos” (CPT, 2016: 24). A afirmação da identidade ribeirinha, a constituição do MORIVA e a execução das políticas fundiárias nos termos em que elas incidiram sobre o grupo, colocam a segunda metade da década de 2000 como momento de convergência das três trajetórias historicamente construídas. O próprio desenvolvimento do movimento social ribeirinho em Abaetetuba liga-se com as estratégias de pressão junto do aparato estatal, por um lado, para a implantação dos PAEs e



do Nossa Várzea e por outro, conformando o viés político da assunção da identidade ribeirinha.

Nos primeiros anos de constituição do MORIVA<sup>10</sup> a ação foi orientada para reivindicar e fiscalizar a efetiva execução das políticas de regularização da ocupação por meio dos PAEs. Isto significou que os integrantes do movimento se concentraram em garantir o acesso às modalidades de crédito previstas após a instalação dos assentamentos e a circulação de informações nas regiões das ilhas sobre o andamento das políticas. Cada PAE conta com uma associação de assentados cujos principais objetivos são o desenvolvimento das comunidades localizadas em seu interior e a titulação definitiva dos assentamentos por meio da emissão da CDRU. Essa etapa foi atingida somente nos dois primeiros PAEs criados em 2004 e que por conta da mobilização do grupo foi concluída antes dos 30 anos previstos pela norma que regulamenta a instalação desta modalidade. Cada associação conta com uma direção em que o perfil varia pouco entre elas, sendo em geral, compostas de presidentes, secretários, tesoureiros e com um número médio de doze membros que são diretamente eleitos por meio de chapas.

As assembleias do MORIVA são realizadas para que os processos eleitorais e discussão de temas mais amplos que exigem a participação direta dos ribeirinhos, não sejam encaminhados sem a mediação dos membros das associações. À medida que as associações foram formadas, cada uma delas se constituiu em pessoa jurídica com o seu estatuto registrado em cartório e passava a ser administrada por seus dirigentes eleitos. Essa é uma importante estratégia do movimento, pois extrapola exigência contida nas portarias que regulamentam a instalação dos PAEs.

## **Considerações Finais**

As comunidades que se formaram ao longo das margens dos cursos d'água e no interior das ilhas participaram dos diversos ciclos econômicos

---

<sup>10</sup> A base social do MORIVA é a população que se autodefine como ribeirinha e quilombola que estava distribuída originalmente em 57 comunidades eclesiais de base, mas que nos dias atuais está agrupada em 24 PAEs. Os associados contribuem mensalmente para a manutenção da sede do movimento, que na ocasião da nossa pesquisa era alugada, despesas do escritório e deslocamento das lideranças para as ilhas e várzeas, uma vez que elas não são remuneradas.

experimentados pela região. Até onde os dados levantados permitiram afirmar, seus moradores se mantiveram no período de tempo alcançado pela memória coletiva do grupo, ora expropriados do acesso à terra, por meio de um tipo de “inquilinato” ora alienado do produto de seu trabalho, como indicam o sistema de meia e o aviamento nos ciclos da cana e da borracha. Nos finais dos anos 1950, com a chegada da Igreja Assembleia de Deus na região das ilhas e posteriormente na década de 1970 com a formação das 57 CEBs, “caboclos das ilhas” passam atuar diretamente nas comunidades nas atividades de evangelização e de mobilização política do grupo. A organização das comunidades era até então voltada para o próprio grupo, conformando e transformando ao mesmo tempo um conjunto de práticas, saberes e manifestações religiosas de modo muito próximo ao que Thompson (1998) definiu como cultura plebeia.

No ano seguinte à instalação dos primeiros PAEs foi lançado em 2005, por meio da Portaria 284/2005, o Programa Nossa Várzea pela SPU e que passou a concorrer com o INCRA como principal instrumento de regularização fundiária da população residente nas ilhas e várzeas. Muito embora, a instalação dos PAEs propiciasse o acesso a recursos fundamentais de infraestrutura via PRONAF, nos dois casos, os limites das duas políticas se encontravam na emissão da CDRU. Tanto o INCRA quanto a SPU esbarravam na ausência de matrícula das terras para realização da transferência de domínio em favor dos ribeirinhos, por provavelmente se tratarem de terras devolutas, mesmo que dispusessem de registros em cartório.

Os anos seguintes à criação do MORIVA seriam de consolidação da hegemonia da entidade na representação política dos ribeirinhos e mobilização para o avanço na instalação da infraestrutura prevista para os PAEs, com a reivindicação dos recursos do PRONAF e sua efetiva aplicação. Além da busca por reconhecimento dos direitos específicos num plano mais geral, a demanda por serviços públicos e a emancipação dos assentamentos, por meio da emissão da CDRU passavam a fazer parte da pauta de pleitos dos ribeirinhos. Tanto as políticas que aqui descrevemos como a afirmação das identidades ribeirinha e quilombola podem ser entendidas por um lado como resultante da radicalização da modernidade (GIDDENS, 1990) e por outro pela organização

política do grupo, até a sua entrada na cena pública em 1982. A estrutura delineada pelos dispositivos legais não determina autonomamente o desenrolar das políticas sobre o grupo social pesquisado, tampouco a experiência atua sem limites e contingências sobre a estrutura. A identidade ribeirinha em Abaetetuba é entendida em um plano mais geral em articulação com a conjuntura política favorável ao tema das identidades étnicas (GUIMARÃES, 2010) e no plano local é percebida levando em conta a trajetória particular da organização ribeirinha que mobilizou politicamente a identidade.

As entrevistas de campo sugerem a identidade do grupo não como um pressuposto, ou como algo que desde sempre esteve ali, integrando a paisagem das ilhas e várzeas. O caráter descontínuo da trajetória identitária, foi construído ao longo do tempo, conformando práticas sociais que relacionam deslocamentos e interações de diversos grupos no interior da Amazônia Legal, e pelas próprias fontes que os ribeirinhos de Abaetetuba produziram. E somam-se a estes fatores, as políticas públicas e seus efeitos que são resultado das respostas do Estado, ainda que insuficientes, às reivindicações coletivas.

## **Bibliografia**

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. (2010), "Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização, movimentos sociais e uso comum". In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável. DELGADO, Nelson Giordano (coord.) Brasil Rural em Debate: Coletânea de Artigos. Brasília, CONDRAF/MDA, pp. 137-213.

DAGNINO, E. "Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades". In: DAGNINO, E. (org.). Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, p. 279-301, 2002.

DELGADO, N.G.; LEITE, S.P. "Políticas de desenvolvimento territorial no meio rural brasileiro: novas institucionalidades e protagonismos dos atores". Dados - Revista de Ciências Sociais, v. 54, n. 2, 2011, p. 431-472, 2011.

GIDDENS, Anthony. (2003), A Constituição da Sociedade. São Paulo, Editora Martins Fontes.

\_\_\_\_\_. (2000), Dualidade da Estrutura: agência e estrutura. Oeiras, Celta Editora.

\_\_\_\_\_. (1991). As Consequências da Modernidade. São Paulo, Editora UNESP.

GUIMARÃES, Alice Soares. (2010), A reemergência de identidades étnicas na modernidade: movimentos sociais e estado na Bolívia contemporânea. Rio de Janeiro, IESP-UERJ.

GUERRA, Gutemberg Armando Diniz. (2013), O posseiro da fronteira. Belém, Editora Paka-Tatu.

\_\_\_\_\_. (2009), "Organizações rurais e camponesas no estado do Pará". Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas, v. 1, pp. 117-137.

INCRA, Conceito e Metodologia Para Implantação dos Projetos de Assentamento Agro-Extrativistas. Brasília-DF, 1996

IPEA. Relatório Territorial de Belém Abaetetuba. Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro: Ipea, 2015.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky; PINTO, Jax Nildo A. "A Questão Fundiária na Amazônia". Estudos Avançados, v. 19, p. 77-98, 2005.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. "Luta por reforma agrária no Brasil contemporâneo: entre continuidades e novas questões". In: GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sérgio. (Org.). Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio do Sul, p. 339-360, 2015.

\_\_\_\_\_; QUINTANS, M. T. D.; ZIMMERMAN, S. A. "Rural e urbano no Brasil: marcos legais e estratégias políticas". Contemporânea - Revista de Sociologia da UFSCar, v. 4, p. 117-142, 2014.

NEVES, Delma Pessanha. Mediação social e mediadores políticos. In: Desenvolvimento social e mediadores políticos. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2008.

\_\_\_\_\_. Os ribeirinhos-agricultores de várzea: formas de enquadramento institucional. Novos Cadernos NAEA, Belém, v.1, n.12, p. 67-92, 2009.

PEREIRA, Denison da Silva. Dinâmica socioespacial em comunidades ribeirinhas das ilhas de Abaetetuba-PA. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Geografia Belém, 2014.

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO. Manual de regularização fundiária em terras da união. Nelson Saule Júnior; Mariana Levy Piza Fontes. São Paulo: Instituto Pólis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006.

THOMPSON, E. P. A Formação da Classe Operária Inglesa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

\_\_\_\_\_. Costumes em Comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

TRECCANI, G. D. Regularizar a terra: um desafio para as populações tradicionais de Gurupá. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido/NAEA, Belém: UFPA, 2006.